



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

*Estado do Paraná*

- 1 -

**PROJETO DE LEI Nº 022 /2025**

**“ CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE  
BARBOSA FERRAZ AO REVERENDÍSSIMO PADRE CARLOS  
CEZAR CANDIDO ”**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Barbosa Ferraz/PR, ao **REVERENDÍSSIMO PADRE CARLOS CEZAR CANDIDO**, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços por ele prestados ao Município de Barbosa Ferraz/PR.

**Art. 2º** - O **Título de Cidadão Honorário** a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, Plenário “Aniceto Garcia”, em 03 de Julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA  
FERRAZ ESTADO DO PARANÁ

**APROVADO**

1º DISCUSSÃO

14 07 25

2º DISCUSSÃO

15 07 25

**Luciano Soares de Souza**  
**Vereador**

Rua Mal. Floriano Peixoto, 790 - CEP 86.960-000

CNPJ: 77.227.726/0001-96

<http://www.cmbf.pr.gov.br>

e-mail: [camarabf@hotmail.com](mailto:camarabf@hotmail.com)

Fone/(044) 3275-1236 fax(44) 3275-2241- Barbosa Ferraz - Paraná

LEITURA REALIZADA EM:

07 10 25